uningá
Centro Universitário

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA BACHARELADO

2023 - 2024

MODALIDADE A DISTÂNCIA

MANTENEDORA

Ricardo Benedito de Oliveira
Presidência

GESTÃO SUPERIOR

Roberto Cezar de Oliveira
Reitoria

Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitoria

Alessandro Rodrigo Andrecioli
Diretoria Administrativa

Flavio Massayoshi de Sato
Diretoria Operacional

Ricardo Dantas Lopes
Diretoria de Educação a Distância

Ricardo Sardinha
Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Maria Aparecida Gobbi de Oliveira
Diretoria Financeira

Maria Dalva de Barros Carvalho
Diretoria de Supervisão Pedagógica

Sandra Marisa Pelloso
Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

Ronaldo Adriano de Abreu
Diretoria Executiva

Luis Fernando Aguera Vieira
Coordenação do Curso de Fisioterapia - EaD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 4
PLANO DE AÇÃO 5
1. OBJETIVO 5
2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - EaD 6
3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 7
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) CURSO DE FISIOTERAPIA - EaD 7
4. ATRIBUIÇÕES E FUNÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO 9
5. COMPARTILHAMENTO DE TAREFAS 11
COMPONENTES DO COLEGIADO DE CURSO 12
6. INTEGRAÇÃO COM CPA 13
7. PERÍODO DE INTEGRAÇÃO 13
8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES 13
9. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS) 14
10. ATIVIDADES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO A SEREM EXECUTADAS NO PERÍODO 2023 14

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA

DADOS DA MANTENEDORA	
Nome (Código)	ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA
CNPJ	01.207.056/0001-84
Endereço	ROD. PR-317, Nº 6114, PQ. INDUSTRIAL, Nº 200
Município	MARINGÁ
Estado	PARANÁ
CEP	87035-510
Telefone	(44) 3033-5009
Fax	(44) 3033-5009

MANTIDA

DADOS DA MANTIDA	
Nome	CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ-UNINGÁ
Endereço	ROD. PR-317, Nº 6114, PQ. INDUSTRIAL, Nº 200
Município	MARINGÁ
Estado	PARANÁ
CEP	87035-510
Telefone	(44) 3033-5900
Fax	(44) 3033-5900
Email	proreitoria@uninga.edu.br
Homepage	www.uninga.edu.br
Pró-Reitoria	GISELE COLOMBARI GOMES

PLANO DE AÇÃO

1. OBJETIVO

O presente documento visa socializar de modo pormenorizado a sistemática de trabalho a ser executado pela Coordenação do curso de **Fisioterapia - EaD**.

Intenta-se apresentar o panorama geral de ações a serem desenvolvidas ou planejadas conforme as atribuições do Coordenador de Curso, de modo a garantir o pleno atendimento das demandas existentes primando pela excelência e qualidade de atendimento, atuação, considerando a função de **Gerenciamento do Curso,** que inclui:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Contato próximo com os Docentes do curso;
- Contato próximo com os Discentes do curso.

Sempre considerando o estabelecido pelos documentos norteadores da educação**, Resolução CNE/CES nº 04, de 19 de fevereiro de 2002,** que institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais** para o curso de **Graduação em Fisioterapia,** estabelecendo direcionamento e normas para elaboração do PPC-Projeto Pedagógico de Curso.

Sendo as práticas pedagógicas construídas coletivamente, pelo Colegiado do Curso e NDE-Núcleo Docente Estruturante, tais ações são realizadas levando em conta atender as necessidades do curso e a consequente expansão da oferta do curso conforme justificativa do PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional e o PPI-Projeto Pedagógico Institucional.

Pensando na dinamicidade e na consequente necessidade de atualização das práticas educacionais o PPC-Projeto Pedagógico de Curso e o Plano de Ação da Coordenação de Curso necessitam de constante revisão, planejamento, replanejamento e adequação visando atender a realidade do curso e dos discentes.

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – A DISTÂNCIA	
Formação	Bacharelado
Ano de Implantação e Funcionamento	2020
Turno de Funcionamento	À Distância (EaD)
Regime de Matrícula/Rematrícula	Modular
Periodicidade Letiva	Modular

Integralização	Mínimo – 4 anos Máximo – 8 anos
Número de Vagas	1.200 vagas
Modalidade	Á Distância
Forma de Ingresso	Processo Seletivo, Portador de Diploma, Nota do ENEM
Coordenador do Curso	Ms. Luis Fernando Aguera Vieira **Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional

2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - EaD

O Coordenador do **Curso de Graduação em Fisioterapia - EaD** foi indicado pelo Reitor em consonância com a Pró-Reitoria para mandato de quatro anos, podendo haver recondução. O Regime de Trabalho do Coordenador é o de **Tempo Integral** cabendo-lhe uma **carga horária semanal de 40 horas** para as atividades da coordenação e atendimento a docentes e discentes. O Coordenador é membro efetivo, com direito a voz e voto, tanto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como do Conselho Superior. O Coordenador é presidente nato do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, o coordenador será o responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do Coordenador junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico, acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, envolver-se com os atendimentos e necessidades dos discentes e demais ações propostas pela Pró-reitoria acadêmica com vistas a integração dos atendimentos a comunidade, ao ensino e pesquisa.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso foi planejada considerando a auto-avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto-avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por no mínimo 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o(a) coordenador(a). Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) CURSO DE FISIOTERAPIA - EaD

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
Luis Fernando Aguera Vieira (Presidente)	Mestre	Integral
Luciana Ognibeni	Mestre	Integral
Jociely Parrilha Mota	Mestre	Integral
Andrey Rogério Campos Golias	Doutor	Integral
Jorge Luiz Grabowski	Especialista	Integral

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa

(empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador e do Núcleo Docente Estruturante. Com a finalidade de detectar as fragilidades acadêmicas e necessidades dos estudantes do curso. A CPA incorporará ao seu relatório tais carências, propondo ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver

a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

4. ATRIBUIÇÕES E FUNÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

São atribuições do coordenador de curso:

I. acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas verificando sua compatibilidade com o **PPC**, propondo ao colegiado do curso alterações que se fizerem necessárias;
II. estabelecer os planos de adaptação curricular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para alunos transferidos;
III. avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta da Reitoria, propondo substituição, se necessário;
IV. convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
V. decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, solicitando parecer do professor responsável pela disciplina, se necessário;
VI. distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitadas as respectivas especialidades;
VII. elaborar a proposta de aquisição de material didático-pedagógico, bibliografia e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos cursos;
VIII. exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com a administração da **UNINGÁ**;
IX. exercer a coordenação das atividades didáticas e o planejamento do curso;
X. exercer ação disciplinar no âmbito de sua competência;
XI. exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Reitoria;
XII. manter articulação permanente com os professores designados para as disciplinas do currículo do curso de forma a garantir a interdisciplinaridade curricular, estimulando o desenvolvimento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas que compõem o currículo dos cursos afetos à coordenadoria;
XIII. colaborar com a CPA – Comissão Própria de Avaliação;

XIV. opinar sobre seleção e contratação de docentes, carga horária contratual de acordo com as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão da coordenadoria;

XV. promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão com o acompanhamento e apoio dos órgãos administrativos da **UNINGÁ**;

XVI. propor a admissão de monitores, segundo as normas estabelecidas pela Reitoria e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVII. propor ao colegiado do curso alterações no **PPC**, assim como modificações curriculares a serem encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVIII. propor a Reitoria o regulamento da Coordenadoria a ser submetido à aprovação do Conselho Superior;

XIX. representar a coordenadoria de curso junto às autoridades e órgãos da **UNINGÁ**;

XX. subsidiar a administração na elaboração do calendário acadêmico, inclusive quanto ao período de provas e demais atividades acadêmicas do curso;

XXI. sugerir ao Reitor medidas para o aperfeiçoamento das atividades da coordenadoria;

XXII. sugerir e analisar propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos dessa natureza, com entidades públicas ou privadas, para o desenvolvimento das atividades de estágio e demais atividades da Coordenadoria;

XXIII. Participar ativamente da comunidade em que a IES está inserida, representando o curso e a **UNINGÁ**, sempre que solicitado pela diretoria;

XXIV. Propor e participar do orçamento anual do curso de graduação que lhe compete.

XXV. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

XXVI. Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;

XXVII. Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

XXVIII. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

XXIX. Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

XXX. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;

XXXI. Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pela Direção de EAD, Pró-reitoria e Reitoria;

XXXII. Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;

XXXIII. Divulgar os diferenciais do curso;

XXXIV. Estimular a extensão e a investigação científica;

XXXV. Fomentar novas ideias e inovação no curso;

XXXVI. Ser responsável pelo recrutamento e seleção de novos docentes conteudistas e formadores;

XXXVII. Verificar a qualidade do material didático disponível no ambiente virtual dos alunos;

XXXVIII. Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;

XXXIX. Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;

XL. Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in loco do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;

Entre orientar, coordenar e supervisionar as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

- Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:

  i. Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;

  ii. Demonstre que a experiência profissional do corpo docente, considerando o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, e o planejamento didático;

  iii. Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares do curso.

O coordenador do **Curso de Graduação em Fisioterapia - EaD** dedicará seu tempo ao atendimento a acadêmicos e docentes, a resolução de problemas, orientações e encaminhamentos didático-pedagógicos e ao cotidiano do curso. Cabe ainda, zelar pelo cumprimento das políticas institucionais constantes do PDI e PPI no âmbito do curso, efetivando o elo entre a gestão do curso e a gestão institucional, evidenciando o seu conhecimento e comprometimento com o PPC.

5. COMPARTILHAMENTO DE TAREFAS

Apoiarão as atividades a ser executadas pela Coordenação do curso de Fisioterapia - EaD:

- Órgão executivos:

I. Reitoria;

II. Pró-reitoria Acadêmica;

III. Diretoria de Educação a Distância;
IV. Diretoria Departamento Financeiro;
V. Diretoria Administrativa;
VI. Coordenação de Divisão de Registro de Diplomas;
VII. Coordenação de Estágio;
VIII. Coordenação de Legislação e Normas.

- Órgãos de suporte:

I. Departamento de Compras;
II. Secretaria Acadêmica da Graduação;
III. Departamento Jurídico;
IV. Departamento de TI;
V. Núcleo de inclusão Acadêmica (NIA).

- Comissões e Equipe Técnico-Pedagógica (Responsáveis por abarcar as demandas específicas relativas ao curso de Graduação em Fisioterapia - EaD):

I. Núcleo Docente Estruturante (NDE)
II. Corpo Docente;
III. Tutores a Distância.

- Órgão de validação, avaliação, planejamento e replanejamento do PPC-Projeto Pedagógico do Curso:

I. Núcleo Docente Estruturante (NDE).

- Órgão deliberativo

I. Colegiado de curso.

COMPONENTES DO COLEGIADO DE CURSO

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
Luis Fernando Aguera Vieira (Presidente)	Mestre	Integral
Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua	Doutor	Integral
Débora Dei Tos	Mestre	Integral

Simone Fernandes	Mestre	Integral
Gustavo Moreno	Mestre	Integral
Leandro Cesar da Silva Oliveira	Representante discente	

6. INTEGRAÇÃO COM CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da auto-avaliação institucional e das avalições externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

7. PERÍODO DE INTEGRAÇÃO

As práticas a ser executadas estão planejadas para ser desenvolvidas ao longo do ano letivo, e ao fim deste período, será executada a avaliação das práticas e procederemos com a replanejamento e divulgação dos dados das práticas exitosas.

8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final de cada ano letivo). O RELATÓRIO a ser apresentado terá como parte integrante de sua organização textual:

SITUAÇÃO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO
Prevista	significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo
Iniciada	significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada
Concluída	significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo

Por meio da análise do Plano de Ação e dos resultados obtidos após criteriosa leitura dos relatórios produzidos, será possível verificar onde se fará necessária a redefinição dos atendimentos e ações executadas, agindo de modo corretivo visando minimizar os impactos das problemáticas nos estudantes.

Deste modo, **O RELATÓRIO FINAL** subsidiará a confecção do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, tendo como resultado os **INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**.

REGISTRA-SE QUE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE PLANO DE AÇÃO VOLTAM-SE AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CORPO DOCENTE DO CURSO, VISANDO FAVORECER A INTEGRAÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA**.**

9. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

Abaixo assinalamos os documentos que resguardam e asseguram a qualidade do ensino ministrado aos estudantes e que servirão de subsídios para que mensure as variáveis referentes ao ensino ministrado e seus respectivos resultados.

I. Relatório de Gestão da Coordenação de Curso
II. Projeto Pedagógico do Curso
III. Matriz Curricular
IV. Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (Anual)
V. Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas - pode ser utilizado sistema)
VI. Regulamentos do Curso
VII. Calendário Acadêmico
VIII. Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente (NDE)
IX. Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
X. Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)
XI. Titulação do Coordenador do Curso
XII. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

10. ATIVIDADES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO A SEREM EXECUTADAS NO PERÍODO 2023

I. Realização das reuniões de Colegiado e NDE para aprimoramento do curso;
II. Atualização do PPC do curso;
III. Planejamento anual do curso junto ao Colegiado e NDE;
IV. Lives / palestras voltadas à área da Fisioterapia com convidados renomados;
V. Apresentação externa de TCCs referente ao curso de Fisioterapia fomentando a perspectiva para o desenvolvimento de bons trabalhos finais de graduação;

VI. Ações comunitárias/ eventos de integração escola-comunidade (PIESC);
VII. Incentivo ao aprimoramento do currículo dos Docentes;
VIII. Acompanhamento dos estágios curriculares obrigatórios;
IX. Acompanhamento dos roteiros dos trabalhos práticos;
X. Acompanhamento dos projetos interdisciplinares atuantes no curso;
XI. Acompanhamento do Laboratório de Práticas do curso;
XII. Acompanhamento das disciplinas AVA e seu funcionamento, revisão e inovação;
XIII. Desenvolvimento de Projetos de Extensão em Viagens Técnicas;
XIV. Desenvolvimento de Projetos e cursos de Extensão;
XV. Desenvolvimento de Projetos de Ensino;
XVI. Inserção de Grupo de Estudos;
XVII. Visitas técnicas presenciais em disciplinas específicas;
XVIII. Ocorrência exitosa de aulas práticas na sede da Uningá;
XIX. Inclusão de alunos da EAD à pesquisa científica, preferencialmente com bolsa de incentivo à pesquisa;

A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO SERÁ FEITA A TODOS OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Luis Fernando Aguera Vieira
Coordenador do curso de Fisioterapia - EaD